
ENTREVISTA

Pirataria, leis e o Direito

Aires José Rover, Dr

- A internet, mesmo estando repleta de desordem, informações falsas, violações à propriedade intelectual, solidificou-se como um meio democrático onde o acesso à cultura é bastante amplo. Como criar leis em um espaço problemático para a indústria cultural e benéfico para aqueles que não tinham espaços em outros meios?

Esse é o grande desafio. O fato é que nossos legisladores não estão preparados para tal e o próprio direito tem pressupostos conservadores e baseados em valores pertencentes à sociedade industrial. Veja o caso da propriedade, com certeza o bem mais valorizado dentro do sistema jurídico que é definido, evidentemente, pelo sistema capitalista. Ao contrário, a nova sociedade tem sido marcada pela superação em diversos níveis da propriedade das coisas, e vai na direção de que o verdadeiro capital hoje é o acesso às coisas e às informações. O novo direito deve ser plural, globalizado, e fundamentalmente preventivo e não reativo. Para o Brasil se caminhássemos na direção de um direito que fosse menos específico e mais genérico já seria um avanço. Colocá-los em vigor e para valer a idéia de cada caso é um caso. A força hoje está na lei e pouco pode fazer o juiz, aquele que conhece o caso em sua maior particularidade. Quando a lei fala em demasia e em detalhes, erra muito e comete muitas injustiças. E a maior delas é não decidir sobre os conflitos a que os tribunais são chamados.

- Antes de leis contra a pirataria na internet não seria mais sensato que fossem feitas reformas para que a produção cultural fosse vendida a um preço mais justo?

O fato é que as leis contra a pirataria existiam desde há muito tempo e elas regulam as novas situações que a rede e os programas criaram. Até porque são produtos intelectuais. O problema é que estão ocorrendo mudanças na lei para dificultar as cópias dos desses bens, desconsiderando-se as características do mundo atual, mais aberto, produtos intelectuais mais abundantes, o direito do consumidor de conhecer o produto que compra. A questão do preço é emblemática, pois demonstra que a indústria quer ter todo lucro possível sem mudar nada de seu modelo de negócios. E olha que o lucro é imenso, graças à massificação da cultura. O equilíbrio interesse privado do autor e da indústria e o interesse coletivo da sociedade não é levado em conta nessas horas de definição dos preços e do modelo de negociar. Imaginar que no mundo dos negócios as coisas permanecem como há 50 anos atrás é falta de imaginação, típico da indústria da cultura.

- Novas leis para regulamentar esse problema não implicaria no surgimento de novas formas de pirataria?

Na realidade o problema que existe hoje não é de falta de leis, no máximo é preciso adaptações para flexibilizar as regras face à dinamicidade do mundo hoje. Existe de fato uma impossibilidade de tornar eficazes as leis atuais e remenda-las para aumentar as exigências não muda a situação, apenas faz com que as pessoas se adaptem para fugir da lei, quando a consideram ilegítima. Evidentemente, as novas tecnologias são muito flexíveis e as leis devem ir na mesma direção.

- Como o Brasil caminha na legislação para as novas tecnologias?

Muito lentamente e isso é paradoxalmente bom, porque a tendência não é de flexibilizar, mas de tornar mais rígidas as regras. Além disso, como o direito sempre vê os conflitos que o fizeram surgir, querer inverter essa regra em situações nas quais o mundo gira muito rapidamente é uma temeridade. Melhor assim, não regular! Nos casos onde se exige uma intervenção direta do Estado para incentivar o avanço das tecnologias na sociedade estamos dando alguns passos, mas nada muito fora do comum. Há incentivos quanto ao governo eletrônico, à escola digital, no mundo das telecomunicações, da TV digital.

- Não é melhor que as editoras de livros, gravadoras de CDs, se adaptem às novas

tecnologias (usando elas como uma forma de diferencial na comercialização) do que proibir esses novos meios que surgem?

Essa adaptação é uma exigência do próprio mercado. Quem ficar sentado sobre as conquistas realizadas até agora vão rapidamente ser substituídos. E isso com ou sem leis. Não importa a legislação internacional refletir as exigências das grandes indústrias culturais do primeiro mundo, pois a questão não é jurídica. É de eficácia. Nem mesmo os Estados Unidos controlam a pirataria no seu solo e as medidas tomadas são ridículas. Até velhinha foi processada por pirataria.

- O ministério da cultura da França está criando radares on-line para rastrear usuários que trocam e/ou colocam a disposição obras musicais ou filmes. Os usuários receberiam uma multa de 40 à 120 euros. Qual sua opinião sobre essa medida?

Se as pessoas não se intimidarem (o que é provável) eles vão ter uma legião de pessoas para multarem. Além disso, como saberão se essas trocas não são legítimas e legais. Surgirão os casos em que há erro do Estado e isso é uma contra propaganda que pode fazer o projeto ruir rapidamente. Sinceramente, não acredito nesses controles. O negócio é educação e a garantia do direito ao acesso à cultura, parte fundamental para aquela educação.
